



Câmara Municipal de Pitassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

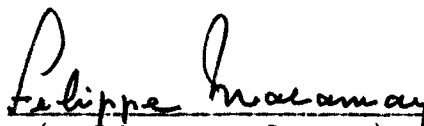
OFÍCIO N.º.....

PARECER Nº 9/52

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estudando a Indicação nº 23/52 de autoria dos nobres vereadores João Aggio Netto e Diderot Correa de Jesus, que solicitam ao Executivo seja feita revisão nos atuais cartões de racionamento de óleo comestível, opina pela sua aprovação.

* - *

Sala das Comissões, 22 de fevereiro de 1952


(Felipe Malaman)


(Diderot Correa de Jesus)


(Orlando dos Santos)



Câmara Municipal de Pirassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N.º 51/52.....

Pirassununga, 13 de Fevereiro de 1952

Exmo. Sr. Vereador

Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação
NESTA

Para os estudos que essa abalizada Comissão de Justiça julgar necessários, tenho o prazer de encaminhar a V.Excia. as inclusas Indicações nos. 23, 24 e 25/52, apresentadas a esta Casa em sessão realizada a 12 do corrente.

Renovo a V.Excia. os meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

(Paulo de Barros Ferraz)

Presidente.

oaf.



Câmara Municipal de Pirassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIO N.º

Justiça

INDICAÇÃO
23/52

Indico ao Exmo. Snr. Prefeito Municipal, depois de ouvida a casa, seja feita uma revisão dos cartões de racionamento do óleo comestível, cuja distribuição é feita atualmente pela Prefeitura.

Sala das Sessões, 12 de Fevereiro de 1952.

João Aggí Neto
João Aggí Neto

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 12 de Fevereiro de 1952

Aprovada. Ao Snr. Prefeito, para os devidos fins.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 27 de Fevereiro de 1952

Aggí Neto
Presidente

Philippe Makamary
Presidente